

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 43/2017**

**ALTERA A MATRIZ CURRICULAR E APROVA  
O PROJETO PEDAGÓGICO 2018 DO CURSO  
DE ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO, DA  
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSEPE 43/2017 – Parecer CONSEPE 43/2017, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica alterada, conforme anexo, a Matriz Curricular 2018 do curso de Administração, bacharelado, da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** Fica aprovado, conforme anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Administração, bacharelado, da FAE Centro Universitário.

**Art. 3º** A Matriz Curricular será implantada a partir do 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2018, aplicando-se aos discentes ingressantes na FAE Centro Universitário a partir do referido semestre letivo.

**Art. 4º** Fica revogada a Resolução CONSEPE N.º 21/2017, de 26 de junho de 2017.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

*Jorge Apóstolos Siarcos*  
**Presidente**